

COMADESMA

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO SETA NO MARANHÃO E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 485 / 2025

A MESA DIRETORA DA COMADESMA, no uso das atribuições que lhe outorga o Art. 35, V do Estatuto, **RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir o seguinte obreiro para a igreja abaixo designada:

Nº	Nome Ministro	Campo Origem	Destino
1	Ev. Valdinar da Cunha Silva	Ob. de Paragominas - PA	Paragominas - PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Imperatriz – MA, 05 de julho de 2025


Pr. José Alves Cavalcante

Presidente da COMADESMA
COMADESMA 002-87 CGADB 14368




Pr. Wilson Dantas Ribeiro

1º Secretário da COMADESMA
COMADESMA 008-02 CGADB 40623

